

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2017
PROCESSO Nº 1004.02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

A Prefeitura Municipal de Meruoca, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a seguinte alteração no edital da Tomada de Preços em epígrafe;

Onde Lê-Se:

EDITAL

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Restrições de participação:

2.1.1- Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2- Das condições de participação:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Meruoca, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0 DOS ENVELOPES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2017

Abreuvaldes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



15.0 DA FONTE DE RECURSOS

elemento de despesa nº 33.90.39.00.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a Dotação Orçamentária: _____ e elemento de despesa nº 33.90.39.00.

Leia -Se:

EDITAL

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Restrições de participação:

2.1.1- Não poderá participar pessoa **física e jurídica** declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2- Das condições de participação:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa **física e jurídica**, devidamente cadastrada na Prefeitura de Meruoca, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0 DOS ENVELOPES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2017

Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2017

15.0 DA FONTE DE RECURSOS

elemento de despesa nº 33.90.39.00. e 33.90.36.00.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa: 33.90.39.00. e 33.90.36.00.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a Dotação Orçamentária: _____ e elemento de despesa nº 33.90.39.00 e 33.90.36.00.

Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação na redação nos itens do edital não altera a formulação das propostas, pois a redação do edital já previa a participação de pessoas físicas, ficando omissa apenas o elemento de despesas específico para pessoas físicas (33.90.36.00), não necessitando a republicação.

Meruoca – Ce, 20 de Abril de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação